

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 350 / 2025 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: Janeiro a Abril/2025

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.
CNPJ: 02.529.964/0001-57

Organização Social Contratada : INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG
CNPJ: 03.969.808/0001-70

Unidade Gerida: Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT
CNPJ: 03.969.808/0003-31

Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO (SEI nº 000026779439) ; 16º Termo Aditivo (64687320); 8º Apostilamento (70855411) 01/2025 ; 9º Apostilamento (72189225) 02/2025; 10º Apostilamento (73587660)

Vigência do Contrato de Gestão - Início 28/06/2012 Término 24/06/2025 e 16º Termo Aditivo Início: 24/06/2023 Término : 24/06/2025

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - 16º TA Custeio : R\$ 7.634.070,56 Residência (Gratificação e Despesa de custeio diverso) R\$64.842,00 Processo nº: 201100010017260

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : não consta (01/2025) - não consta (02/2025) - 202400010075997 (03/2025)

Em reais

Mês	Valor Estimado no Contrato de Gestão	1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira																		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)	9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)	10. Total de Pagamentos no mês 10 = 5 + 8 + 9
			2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)			6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia , não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.											
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)		Custeio	Referência/ Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimento				
jan.-25	9.398.843,62	7.882.112,69	44.489.043,39				14.618.141,12				jan.-25	7.284.070,56						202.344,18			180.223,62		7.666.638,36	
fev.-25	9.399.808,62	7.883.077,69	483.200,13				7.567.270,69				fev.-25	7.334.070,56									88.959,99		7.423.030,55	
fev-25											jan.-25	183.200,13											183.200,13	
fev-25											mar.-25	7.384.070,56											7.384.070,56	
mar-25	9.215.643,49	7.698.912,56	184.165,13	164.430,00			7.871.913,13	164.430,00		250.000,00	mar-25		164.430,00					3.288,24					167.718,24	
mar-25											jan.-25	303.677,44											303.677,44	
mar-25											fev.-25	184.165,13											184.165,13	
mar-25											abr.-25	7.384.070,56											7.384.070,56	
abr/25	9.397.311,00	7.880.570,07	179.806,19				R\$8.046.406,11			250.000,00	mai-25	7.484.070,56											7.484.070,56	
abr/25											jan-25	57.306,40											57.306,40	
abr/25											fev-25	325.222,96											325.222,96	
abr/25											mar-25	179.806,19											179.806,19	
TOTAL	37.591.412,92	31.524.479,20	45.336.214,84	164.430,00			R\$8.046.406,11	164.430,00		500.000,00		38.103.731,05	164.430,00					205.632,42		269.183,21			38.742.977,08	

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :
Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasse Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Valor provisionado para ajuste posterior	250.000,00	3.3.50.85.02	201100010017260	mar-25	mar-25	SES/CGC/SUPECC-19837.
Valor provisionado para ajuste posterior	250.000,00	3.3.50.85.02	201100010017260	abr-25	abr-25	SES/CGC/SUPECC-19837.
Total Geral	500.000,00					

Nota Explicativa:

Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio (R\$ 7.634.070,56) + Residência (R\$ 104.260,48) + Servidor Cedido (R\$ 1.477.312,45) + Apostilamento (Jan/25 - R\$183.200,13); (Fev/25 - R\$184.165,13) 1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio = Custeio (R\$ 7.634.070,56) +Gratificação do Supervisor, Coordenador, Preceptor e Tutor da COREME (R\$12.552,96) + Gratificação do Coordenador, Preceptor e Tutor da COREMU (13.599,04) + Despesa de custeio diverso por Residente COREME (21.170,00) + Despesa de custeio diverso por Residente COREMU (17.520,00) + Apostilamento. 3. Valor informado pela área técnica - GFIN SEI Nº 202500010016855. 4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento JAN Parcial SEI Nº Jan (69059969) - Consolidado SEI Nº(71259396) ; FEV Parcial SEI Nº(70009654); MAR Parcial SEI Nº(70876806); ABR Parcial SEI Nº(72208230) Valor aplicado com valor estimado no pagamento PARCIAL, o ajuste será realizado posteriormente, no pagamento CONSOLIDADO, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837.
Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI Nº 65101374), Processo SEI Nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, Auxílio Moradia, Bolsa de Residência médica e Gratificação de Servidores Estatutários serão apenas de caráter informativo pois são pagos diretamente pelo GGP da SES/GO. Segue: Servidor Cedido SEI nº 202100010024770- Referência: jan/25 Valor: R\$ 1.442.642,79 (70302207); fev/25 Valor:1.367.087,15 (72206133); mar/25 Valor: 1.385.286,20 (72989174) Bolsa de Residentes - Referência: jan/25 Valor: R\$ 52.229,51(70302222); fev/25 Valor: 52.229,51(72206186); mar/25 Valor: 33.505,72 (72994963). Gratificação do Supervisor, Coordenador, Preceptor e Tutor da COREME de Servidor Estatutário - Processo SEI Nº 202500010016796 - Referência: jan/25 - Valor: R\$ 7.726,30 (71571638); fev/25 - Valor: R\$5.337,38 (71571697); mar/25: não informado até o momento do fechamento do relatório.
8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) - Repasse referente à Dif. Custeio - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00033.022.....R\$ 202.344,18 Sol.(68962758); - Repasse referente à Dif. Residência - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00034.006....R\$3.288,24 Sol.(71259396);
9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA 7º Apostilamento SEI Nº 71184256: Piso Nacional de Enfermagem - Referência dezembro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.070.00022.001R\$ 180.223,62 69811920 - Repasse referente ao Custeio - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00066.001.....R\$ 78.499,19(68962758) Fundo Resciório. - Repasse referente à Residência - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00065.001.....R\$ 10.460,80(68962758).

Processo	
202400010075997	



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA COSTA XAVIER, Gestor (a) de Contrato**, em 11/08/2025, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente**, em 11/09/2025, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 15/09/2025, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78121016** e o código CRC **0D1419FC**.



Referência: Processo nº 202300010061685

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



SEI 78121016